



**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO DE UNIDADES AUTONOMAS IV**  
**CNPJ/ME nº 52.324.762/0001-47**

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.726, 19º andar (parte), conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 ("**Administrador**"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO DE UNIDADES AUTONOMAS IV**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 52.324.762/0001-47 ("**Fundo**"), comunica aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e ao mercado em geral que o quanto segue:

O Fundo em epígrafe, vem por meio desta, **COMUNICAR** ao Mercado, que o pagamento de proventos, referente ao período das aplicações financeiras dos recursos captados, será pago no dia (29/08/2025), e não no 25º (vigésimo quinto) dia deste mês, conforme Regulamento do Fundo. Informamos ainda que a data corte do fundo será o dia 22/08/2025, assim como a publicação do valor a ser distribuído.

Assim, salientamos que, caso algum cotista possua algum esclarecimento, questionamento ou dúvida a fazer, por gentileza, entrar em contato conosco através do telefone +55 011 4637 6633, ou através do correio eletrônico [administracao@idsf.com.br](mailto:administracao@idsf.com.br).

São Paulo, 20 de Agosto de 2025.

Atenciosamente,  
**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,**  
**administrador do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO DE UNIDADES**  
**AUTONOMAS IV**